

Ofício nº 104/2022 – GP.

Santa Cruz (RN), em 01 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AIRTON BEZERRA
Prefeito Municipal
Tangará/RN

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 72/2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Com amparo na legislação vigente, consultamos Vossa Excelência sobre a possibilidade de **ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 72/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 172/2021, realizado objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Solicitamos ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos sejam encaminhadas cópias do Edital da Licitação instaurada objetivando o fim de referência, bem como das publicações do Aviso Resumido da Licitação, do Recibo emitido pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, da documentação de habilitação e da proposta de preços da empresa vencedora, da Ata da Sessão Pública realizada, dos Atos de Homologação e Adjudicação com respectivas publicações, da ARP – Ata de Registro de Preços e respectiva publicação, do Decreto Municipal que regulamenta o Registro de Preços no âmbito desse municipal, sem prejuízo para esse Órgão Gerenciador.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e apreço, com recíprocos desejos de cooperação mútua.

Cordialmente,



Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal